



<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>871</u> /2021		DATA: <u>13 / 09</u> /2021
Data: <u>13 / 09</u> /2021	DATA: <u>13 / 09</u> /2021	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>16</u> h <u>15</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mari</u>		

REQUERIMENTO Nº 063/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR ALBERTO DUALIBI, FISCAL DO CONTRATO CELEBRA ENTRE ÁGUAS DIAMANTINO E PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, PARA QUE SE DIGNE EM VIAR A CÂMARA MUNICIPAL:

- AS MULTAS APLICADAS, BEM COMO OS COMPROVANTES DAS MULTAS PAGAS DESDE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas legais que são conferidas aos agentes políticos e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, essa Casa Legislativa gostaria de obter s informações acima citadas, no prazo estipulado no Art. **Art. 19-** Compete, privativamente, a Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XXI – É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e justificado, o prazo para que o Prefeito Municipal, Secretários Municipais ou assessores equivalentes, prestem as informações ou encaminhem as cópias dos documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de setembro de 2021.

Ver.^a. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT